



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Julho de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 001/2023

Organização Social VIVARIO

**Rede de Atenção Psicossocial no âmbito das APs 2.1 e 2.2
e do Instituto Municipal Philippe Pinel**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	14
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	15
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	15
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	15
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	15
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	15
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS	16
7.	BENEFÍCIOS.....	16
8.	RECOMENDAÇÕES	17
9.	APONTAMENTOS	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **JULHO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 002, de 22 de Junho de 2023**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 002 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 21 de junho de 2023
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 3º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Julho	14/07/2023
Agosto	14/08/2023
Setembro	14/09/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Julho/2023

OS VIVARIO

OBJETO 39 RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2023	1	R\$ 9.830,76
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/08/2023	1	R\$ 1.057,11
80	FER_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/07/2023	1	-R\$ 2.640,72

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 8.247,15

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/05/2023	23	R\$ 114.776,44
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3510	IRRF	01/06/2023	21	-R\$ 9.794,16
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	23	R\$ 22.955,28
80	RES_VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	23	-R\$ 12.091,74

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 114.776,44

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 22.955,28

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA O	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	1	R\$ 4.756,98
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2023	1	R\$ 9.513,96
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/06/2023	3	R\$ 10.270,07
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2023	207	R\$ 829.818,23
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/07/2023	3	R\$ 8.580,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	1	R\$ 507,41
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	67	R\$ 13.912,86
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2023	72	R\$ 13.249,43
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2023	1	R\$ 7.373,07
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2023	1	R\$ 2.457,69
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2023	1	R\$ 264,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2023	3	R\$ 193,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2023	203	R\$ 52.034,40
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2023	1	R\$ 154,43
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2023	67	R\$ 2.675,53
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2023	72	R\$ 2.649,93
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2023	1	-R\$ 9.830,76
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/07/2023	1	R\$ 2.640,72
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/06/2023	3	R\$ 3.400,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/07/2023	7	R\$ 21.200,00
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/06/2023	6	R\$ 4.650,37
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3162	GRAT RESP TEC ENF	01/07/2023	1	R\$ 1.216,43
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/05/2023	1	R\$ 199,50
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/06/2023	26	R\$ 13.262,80
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/07/2023	29	R\$ 11.921,15
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/07/2023	17	R\$ 4.165,30
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2023	26	R\$ 4.416,18
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2023	66	-R\$ 9.979,34

80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2023	166	-R\$	85.889,03
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	1	R\$	1.064,59
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	67	R\$	5.180,01
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	75	R\$	6.092,98
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	207	R\$	175.173,19
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	R\$	487,70
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	67	R\$	2.373,08
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	78	R\$	3.471,33
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	214	R\$	85.373,03
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	1	-R\$	348,61
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	61	-R\$	2.428,60
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2023	78	-R\$	616,81
80	VIVA_RAPS2122_IMPP - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2023	212	-R\$	89.027,84

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.005.673,94
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 47.321,36
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 91.705,14

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 1.229,80
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 30.968,10
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 8.926,04
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 41.123,94
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 59.876,15
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	R\$ 1.391.679,40
--	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2023	R\$ -
	01/02/2023	R\$ -
	01/03/2023	R\$ -
	01/04/2023	R\$ 6.971,11
	01/05/2023	R\$ 34.118,94
	01/06/2023	R\$ 61.656,69
	01/07/2023	R\$ 1.288.932,66

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	57.611.904,08	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	2.079.033,11
SEDE	3,61%	
CAP2.2-XXXXXX	4,80%	99.793,59
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	7,08%	147.195,54
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	31,75%	660.093,01
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	7,13%	148.235,06
UPA_ALEMAO-XXXXXX	6,54%	135.968,77
CAP5.2-XXXXXX	21,80%	453.229,22
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	7,51%	156.135,39
CER_REALENGO-XXXXXX	0,55%	11.434,68
SERVS_PGCEE_HMPIIDADE-XXXXXX	3,29%	68.400,19
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	4,10%	85.240,36
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	1,51%	31.393,40
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	2,88%	59.876,15
RAPS_AP1.0-3.1 - XXXXXX	1,06%	22.037,75
TOTAL	100,00%*	2.079.033,11

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 17/07/2023 às 18:10 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 20/07/2023 às 22:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	207	829.818,23	
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)	1	12.700,00	12.700,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)	2	7.000,00	3.500,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	42	87.611,15	2.324,93
ENFERMEIRO (VIVA)	36	189.155,18	6.082,16
PSICOLOGO (VIVA)	10	44.585,68	5.790,35
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	2	4.649,86	2.324,93
FARMACEUTICO (VIVA)	7	42.575,12	6.082,16
MEDICO (VIVA)	23	144.242,20	9.513,96
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	5	21.713,80	4.342,76
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	19	37.082,63	2.324,93
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	11	47.770,36	4.342,76
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	15	25.458,02	1.743,70
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	1	15.856,60	15.856,60
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	4	26.956,22	9.513,96
NUTRICIONISTA (VIVA)	1	3.039,93	3.039,93
OFICINEIRO (VIVA)	5	9.880,96	2.324,93
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	3	14.389,29	4.796,43
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	1	4.756,98	4.756,98
SUPERVISOR (VIVA)	1	1.544,40	1.544,40
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	1	3.908,48	3.908,48
EDUCADOR FISICO (VIVA)	1	4.342,76	4.342,76
DIRETOR GERAL (VIVA)	1	7.107,00	7.107,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	1	5.300,00	5.300,00
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	1	4.342,76	4.342,76
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	3	12.738,76	4.342,76
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA PSICOSSOCIAL (VIVA)	1	4.342,76	4.342,76
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	1	7.000,00	7.000,00
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	1	1.544,40	1.544,40
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	3	21.000,00	7.000,00
DIRETOR CAPS (VIVA)	2	14.257,00	7.150,00
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (VIVA)	1	1.338,48	1.338,48
AGENTE REDUTOR DE DANOS (VIVA)	1	1.627,45	1.627,45

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL		827.363,05	
ASSESSOR TECNICO III (VIVA)		9.648,07	
01/07/2023		9.648,07	4
	SALARIO	12.700,00	1
	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
	INSS	-876,95	1
	IRRF	-2.438,98	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III (VIVA)		6.355,00	
01/07/2023		6.355,00	9
	SALARIO	7.000,00	2
	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-210,00	1
	IRRF	-253,54	2
	INSS	-709,46	2
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)		104.014,10	
01/07/2023		88.522,29	184
	SALARIO	87.611,15	42
	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.806,40	41
	REEMBOLSO VT	1.850,10	4
	REEMBOLSO VR	380,31	1
	IRRF	-838,26	28
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.249,10	26
	INSS	-8.038,31	42
01/06/2023		11.630,78	131
	REEMBOLSO VT	5.961,50	12
	ADICIONAL NOTURNO	3.385,16	35
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	1.534,50	11
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	677,04	35
	GRAT PLANTAO EXTRA	557,99	3
	INSS	-485,41	35
01/05/2023		3.861,03	103
	ADICIONAL NOTURNO	3.440,98	34
	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	661,68	34
	REEMBOLSO VT	199,50	1
	INSS	-441,13	34
ENFERMEIRO (VIVA)		174.995,13	
01/07/2023		155.222,73	152
	SALARIO	189.155,18	36
	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	9.002,40	35
	REEMBOLSO VT	1.543,50	3
	GRAT RESP TEC ENF	1.216,43	1
	DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.538,79	6
	INSS	-21.769,90	36
	IRRF	-22.386,09	35
01/06/2023		13.753,97	96
	ADICIONAL NOTURNO	7.104,03	29

GRAT PLANTAO EXTRA	2.189,58	1
SALARIO	1.976,70	1
REEMBOLSO VT	1.513,30	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.420,85	29
DESCONTO VALE TRANSPORTE	1.094,79	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	114,40	1
INSS	-1.659,68	29
01/05/2023	6.018,43	70
ADICIONAL NOTURNO	5.790,24	24
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.113,54	24
INSS	-885,35	22
PSICOLOGO (VIVA)	40.065,36	
01/07/2023	39.204,54	44
SALARIO	44.585,68	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.534,40	10
REEMBOLSO VT	829,80	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-694,84	2
IRRF	-3.172,79	10
INSS	-4.877,71	10
01/06/2023	860,82	2
REEMBOLSO VT	513,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	347,42	1
TECNICO EM FARMACIA (VIVA)	4.571,44	
01/07/2023	4.571,44	9
SALARIO	4.649,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-39,48	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-427,44	2
FARMACEUTICO (VIVA)	35.935,27	
01/07/2023	35.935,27	30
SALARIO	42.575,12	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
REEMBOLSO VT	1.159,20	2
IRRF	-4.646,53	7
INSS	-5.000,52	7
MEDICO (VIVA)	125.505,88	
01/07/2023	118.083,39	96
SALARIO	144.242,20	23
FERIAS SALARIO	7.373,07	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.262,40	22
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.640,72	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.457,69	1
REEMBOLSO VR	507,08	4
ANTECIPACAO FERIAS	-9.830,76	1
INSS	-14.979,30	21
IRRF	-19.589,71	22
01/06/2023	3.378,13	10
ADICIONAL NOTURNO	1.775,93	3

GRAT PLANTAO EXTRA	951,40	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	355,18	3
INSS	295,62	3
01/05/2023	4.044,36	12
ADICIONAL NOTURNO	3.551,88	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	683,05	5
INSS	-190,57	2
TERAPEUTA OCUPACIONAL (VIVA)	19.833,33	
01/07/2023	19.156,76	23
SALARIO	21.713,80	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
REEMBOLSO VT	392,60	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-521,14	2
IRRF	-1.394,25	5
INSS	-2.354,25	5
01/06/2023	676,57	2
REEMBOLSO VT	416,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	260,57	1
AGENTE TERRITORIAL (VIVA)	43.293,72	
01/07/2023	40.995,44	88
SALARIO	37.082,63	19
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.444,00	18
REEMBOLSO VR	2.245,64	7
REEMBOLSO VT	2.021,70	5
IRRF	-197,41	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.236,38	10
INSS	-3.364,74	19
01/06/2023	2.044,59	15
REEMBOLSO VT	1.424,60	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	383,62	3
ADICIONAL NOTURNO	223,20	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	44,64	3
INSS	-31,47	3
01/05/2023	253,69	6
ADICIONAL NOTURNO	241,79	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	46,50	2
INSS	-34,60	2
ASSISTENTE SOCIAL (VIVA)	43.271,29	
01/07/2023	42.045,32	49
SALARIO	47.770,36	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.904,00	11
REEMBOLSO VT	362,40	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-744,74	4
IRRF	-3.067,35	11
INSS	-5.179,35	11
01/06/2023	1.225,97	4
REEMBOLSO VT	922,40	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	303,57	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VIVA)	28.891,43	

01/07/2023	27.985,91	58
SALARIO	25.458,02	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.854,40	15
REEMBOLSO VT	1.920,45	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-904,16	9
INSS	-2.342,80	15
01/06/2023	905,52	10
REEMBOLSO VT	1.808,10	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	387,09	4
INSS	115,72	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-184,80	1
SALARIO	-1.220,59	1
COORDENADOR MEDICO (VIVA)	13.262,16	
01/07/2023	11.433,81	4
SALARIO	15.856,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-3.809,84	1
01/06/2023	1.828,35	2
GRAT PLANTAO EXTRA	951,40	1
INSS	876,95	1
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	38.733,21	
01/07/2023	15.255,02	17
SALARIO	26.956,22	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-124,20	1
INSS	-2.811,58	4
IRRF	-9.821,42	4
01/06/2023	9.053,23	5
SALARIO	9.513,96	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
ADICIONAL NOTURNO	126,85	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	25,37	1
INSS	-876,95	1
01/05/2023	9.354,75	5
SALARIO	9.513,96	1
ADICIONAL NOTURNO	380,56	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	73,18	1
INSS	-876,95	1
01/04/2023	5.070,21	4
SALARIO	4.756,98	1
ADICIONAL NOTURNO	507,41	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	154,43	1
INSS	-348,61	1
NUTRICIONISTA (VIVA)	3.285,29	
01/07/2023	3.285,29	6
SALARIO	3.039,93	1
REEMBOLSO VT	257,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	184,80	1

REEMBOLSO VR	162,99	1
IRRF	-69,81	1
INSS	-290,02	1
OFICINEIRO (VIVA)	11.192,57	
01/07/2023	10.384,45	21
SALARIO	9.880,96	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
REEMBOLSO VT	377,20	2
IRRF	-39,48	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-244,12	2
INSS	-910,11	5
01/06/2023	808,12	2
REEMBOLSO VT	703,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	104,62	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	12.768,09	
01/07/2023	12.768,09	13
SALARIO	14.389,29	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
REEMBOLSO VT	289,80	1
IRRF	-1.099,92	3
INSS	-1.603,08	3
MEDICO PSIQUIATRIA (VIVA)	5.515,59	
01/07/2023	3.620,65	4
SALARIO	4.756,98	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-528,84	1
IRRF	-871,49	1
01/06/2023	1.289,95	3
ADICIONAL NOTURNO	634,26	1
INSS	528,84	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	126,85	1
01/05/2023	604,99	2
ADICIONAL NOTURNO	507,41	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	97,58	1
SUPERVISOR (VIVA)	1.665,45	
01/07/2023	1.665,45	3
SALARIO	1.544,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-142,95	1
FONOAUDIOLOGO (VIVA)	4.035,29	
01/07/2023	4.035,29	6
SALARIO	3.908,48	1
REEMBOLSO VT	268,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	237,60	1
REEMBOLSO VR	217,32	1
IRRF	-190,56	1
INSS	-406,35	1
EDUCADOR FISICO (VIVA)	3.857,06	
01/07/2023	3.857,06	4
SALARIO	4.342,76	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-278,85	1
INSS	-470,85	1
DIRETOR GERAL (VIVA)	7.666,65	
01/07/2023	7.666,65	5
SALARIO	7.107,00	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.860,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.687,40	1
ASSESSOR ADMINISTRATIVO (VIVA)	4.770,14	
01/07/2023	4.770,14	5
SALARIO	5.300,00	1
REEMBOLSO VT	289,80	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-478,80	1
INSS	-604,86	1
MEDICO CLINICA MEDICA - AUTONOMO (VIVA)	9.672,75	
01/07/2023	6.530,13	8
HONORARIOS RPA	7.800,00	3
IRRF	-589,58	2
INSS	-680,29	3
01/06/2023	3.142,62	6
HONORARIOS RPA	3.400,00	3
INSS	-257,38	3
MEDICO - AUTONOMO (VIVA)	11.898,33	
01/07/2023	11.898,33	12
HONORARIOS RPA	13.400,00	4
IRRF	-441,48	4
INSS	-1.060,19	4
PROFESSOR DE ARTES PSICOSSOCIAL (VIVA)	3.596,49	
01/07/2023	3.596,49	5
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,57	1
IRRF	-278,85	1
INSS	-470,85	1
MUSICOTERAPEUTA (VIVA)	11.472,01	
01/07/2023	11.472,01	14
SALARIO	12.738,76	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	774,40	3
REEMBOLSO VR	217,32	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-111,80	1
IRRF	-777,12	3
INSS	-1.369,55	3
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA PSICOSSOCIAL (VIVA)	3.857,06	
01/07/2023	3.857,06	4
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-278,85	1

INSS	-470,85	1
COORDENADOR TECNICO CAPS (VIVA)	5.540,29	
01/07/2023	5.540,29	4
SALARIO	7.000,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-842,86	1
IRRF	-880,85	1
SUPERVISOR INSTITUCIONAL (VIVA)	1.665,45	
01/07/2023	1.665,45	3
SALARIO	1.544,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-142,95	1
COORDENADOR TECNICO (VIVA)	16.620,87	
01/07/2023	16.620,87	12
SALARIO	21.000,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
INSS	-2.528,58	3
IRRF	-2.642,55	3
DIRETOR CAPS (VIVA)	16.000,26	
01/07/2023	15.123,31	10
SALARIO	14.257,00	2
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	5.720,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-1.753,90	2
IRRF	-3.627,79	2
01/06/2023	876,95	1
INSS	876,95	1
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (VIVA)	1.590,91	
01/07/2023	1.590,91	4
SALARIO	1.338,48	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	228,80	1
REEMBOLSO VR	144,88	1
INSS	-121,25	1
AGENTE REDUTOR DE DANOS (VIVA)	2.317,11	
01/07/2023	2.317,11	5
SALARIO	1.627,45	1
REEMBOLSO VT	358,40	1
REEMBOLSO VR	289,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	184,80	1
INSS	-143,30	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

16.120,60
12.964,00
10.274,00
10.231,00
10.231,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218					
CLT			-	104	147	192	208					
RPA			-	-	-	3	10					

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218					
FEMININO			-	92	114	146	157					
MASCULINO			-	12	33	49	61					

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218					
18 – 20			-	-	1	1	1					
21 – 30			-	16	24	40	49					
31 – 40			-	47	63	78	88					
41 – 50			-	23	31	45	49					
51 – 60			-	15	23	25	25					
61 – 70			-	3	5	6	6					

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL

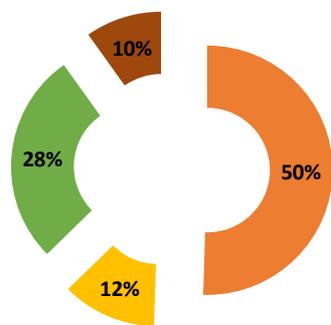
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL			-	104	147	195	218					
ADMINISTRATIVA			-	13	23	35	37					
TSVE			-	-	-	3	10					
ENFERMAGEM			-	46	66	79	78					
MEDICO			-	18	18	26	29					
GERAL			-	27	40	52	64					

- 6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais 30

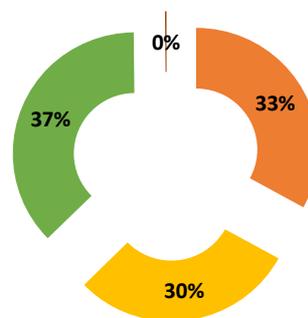
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA JULHO - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média-VA	QTD-VR	Média-VR	QTD-VT	Média-VT	QTD-SV	Média-SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	693	R\$ 143,96	0	R\$ -	333	R\$ 205,38	707	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	192	R\$ 143,96	0	R\$ -	61	R\$ 172,26	193	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	921	R\$ 144,12	0	R\$ -	357	R\$ 168,02	937	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.680	R\$ 354,33	307	R\$ 327,24	572	R\$ 263,50	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	774	R\$ 364,49	166	R\$ 329,34	486	R\$ 311,98	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	123	R\$ 214,96	37	R\$ 207,03	70	R\$ 248,42	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	305	R\$ 328,56	144	R\$ 302,41	272	R\$ 306,97	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.906	R\$ 128,72	0	R\$ -	862	R\$ 248,97	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	393	R\$ 130,70	0	R\$ -	187	R\$ 239,42	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.122	R\$ 333,16	330	R\$ 333,16	406	R\$ 336,84	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	2.091	R\$ 337,28	316	R\$ 333,54	894	R\$ 327,32	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	124	R\$ 322,28	99	R\$ 301,83	106	R\$ 442,82	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	244	R\$ 296,59	90	R\$ 256,56	218	R\$ 464,78	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	588	R\$ 223,00	291	R\$ 289,76	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	720	R\$ 338,36	389	R\$ 316,76	496	R\$ 355,43	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.414	R\$ 334,43	239	R\$ 314,54	655	R\$ 317,74	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	220	R\$ 231,07	102	R\$ 288,93	0	0,00
HM BARATA RIBEIRO	FAS	100	R\$ 228,03	13	R\$ 270,58	73	R\$ 306,16	0	0,00
HM JESUS	FAS	21	R\$ 239,17	4	R\$ 192,50	19	R\$ 281,88	0	0,00
CER LEBLON E HMMC	FAS	0	R\$ -	0	R\$ -	267	R\$ 336,33	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	FAS	189	R\$ 205,20	7	R\$ 238,21	43	R\$ 281,23	0	0,00
SEDE	FAS	25	R\$ 477,00	19	R\$ 480,79	22	R\$ 650,33	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVARIO	197	R\$ 350,98	27	R\$ 352,73	103	R\$ 295,08	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVARIO	145	R\$ 298,10	31	R\$ 258,02	71	R\$ 218,19	0	0,00
PROJETOS	VIVARIO	197	R\$ 350,98	27	R\$ 352,73	94	R\$ 423,70	0	0,00
CAP-2.2	VIVARIO	611	R\$ 346,64	106	R\$ 342,18	307	R\$ 320,28	0	0,00
HM Albert	VIVARIO	35	R\$ 382,82	8	R\$ 415,80	766	R\$ 190,64	0	0,00
HM Piedade	VIVARIO	200	R\$ 189,32	44	R\$ 171,17	92	R\$ 244,26	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVARIO	141	R\$ 188,91	34	R\$ 176,26	51	R\$ 250,40	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVARIO	172	R\$ 291,07	53	R\$ 295,54	76	R\$ 375,54	0	0,00
RAPS 2.1 E 2.2 E O INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	VIVARIO	164	R\$ 248,90	46	R\$ 270,03	102	R\$ 388,59	0	0,00
RAPS 1.0 E 3.1	VIVARIO	191	R\$ 331,76	31	R\$ 324,79	128	R\$ 415,77	0	0,00
Cer Realengo	VIVARIO	3	R\$ 415,80	0	R\$ -	95	R\$ 170,20	0	0,00
Cap 5.2	VIVARIO	1.988	R\$ 302,56	217	R\$ 298,75	731	R\$ 261,92	0	0,00
CAP-3.1	VIVARIO	2.479	R\$ 320,83	284	R\$ 305,37	941	R\$ 275,64	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVARIO	134	R\$ 312,95	34	R\$ 283,44	61	R\$ 214,62	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	32	R\$ 306,56	147	R\$ 210,98	80	R\$ 145,66	237	14,18
HMRPS	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	50	R\$ 144,40	159	14,18
CAP-3.2	IDEIAS	691	R\$ 352,32	764	R\$ 325,06	561	R\$ 285,11	1.624	14,18
PADI	IDEIAS	23	R\$ 291,67	93	R\$ 274,45	58	R\$ 189,66	123	8,68
TOTAL		20.440	10.347	4.914	9.316	11.159	11.654	3.980	61

■ QTD-VA
 ■ QTD-VR
 ■ QTD-VT
 ■ QTD-SV
 ■ Média -VA
 ■ Média -VR
 ■ Média -VT
 ■ Média -SV



Competência Julho 2023



Competência Julho 2023

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

9. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.
2. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, com vínculos ativos, em folha e com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes:

NOME	CPF
FELIPE BANDEIRA DE MELO GUIMARAES	XXX.672.146.XX

3. Esclarecer a causa do funcionário abaixo relacionado, apesar de constar em folha no ERGON, não constar no CNES como ativo, tipo de vínculo ou lotado no **RAPS 2.1 E 2.2 E DO INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Junho/2023, em 20/07/2023, às 10h.

NOME	CPF
ANA VIVIAN FERREIRA DA COSTA	XXX.886.063.XX
FILIFE PAIVA RODRIGUES	XXX.438.501.XX
CHRISTIANE MOEMA ALVES SAMPAIO PRADO	XXX.380.927.XX
FELIPE BANDEIRA DE MELO GUIMARAES	XXX.672.146.XX
RICARDO IBIAPINA OLIVEIRA	XXX.003.237.XX
VERONICA FRANCA MISSE	XXX.062.457.XX
AYLLA MEIRA LIMA	XXX.322.817.XX

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

NOME	MATRÍCULA
ANA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	8.028.470-1
BARBARA CARDOSO LINO	8.028.474-9
DAVI DA MOTA FONTES	8.028.487-7
DAYANA DA SILVA GURGEL	8.028.488-9
ERICA DA CUNHA DE LEMOS	8.028.498-1
GABRIELLE VIEIRA CARDOZO	8.028.505-5
JESSICA MOREIRA GERVAZONI	8.028.513-4
JULIANA DE BRITO FERNANDES	8.028.519-5
SABRINA FORTUNATO MARTINS	8.028.561-4
MONICA MOREIRA ROCHA	8.028.905-0
REGINA MAGALHAES DE SOUZA SIQUEIRA	8.028.930-9
VALERIA RODRIGUES DA CONCEICAO	8.028.966-8
JOSE CARLOS DE ALMEIDA	8.029.044-0
JOICE AMARAL DA SILVA	8.029.224-2

NOME	MATRÍCULA
MAGDA COSTA BARRETO	8.029.274-6
MARIANA SLOBODA JORGE	8.029.295-3
PEDRO LUIZ DE ALMEIDA LEITE	8.029.333-7
RENATA SANTANA PEREIRA	8.029.347-7
ROBERTA MERCADANTE SANTOS	8.029.352-0
ROBERTO LEAO VELLOSO PEREIRA SILVEIRA AMARAL	8.029.354-4
VITOR ALVES CANHAMAUQUE DE BRITO	8.029.396-9
YASMIN RAMOS SANTOS	8.029.407-0
GRAZIELE LIMA DE OLIVEIRA	8.029.599-1
VANIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	8.029.743-4
AMANDA TRIGUEIRO DAMASIO	8.029.768-9
CHRISTIANE MOEMA ALVES SAMPAIO PRADO	8.029.815-3
LARISSA DA PAIXAO RAMOS	8.029.941-8
LILIAN GAMA TEODOZIO	8.029.953-4
MAICON SILVA DO NASCIMENTO	8.029.969-8
MARIO JORGE DE OLIVEIRA	8.029.993-5
MAURICIO PINHEIRO DE VASCONCELOS	8.029.997-2
RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	8.030.039-1
VITOR PIMENTA RIBEIRO DOS SANTOS	8.030.090-1
WILLIAM BAPTISTA DA SILVA	8.030.095-0
ANDERSON DE SOUSA MOREIRA	8.030.367-7
ELDER MELO DOS SANTOS	8.030.433-5